



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 102, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, de docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação, e considerando a Lei Complementar n.º 124/2010;

DECRETA:

Artigo 1.º Os docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados, ficam enquadrados no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16/09/10 e anexo II da Lei Complementar n.º 127, de 21/10/10.

Nome	Tabela de Vencimentos	Nível
André Leonardo Nunes	II	II
Daniele Aparecida Pereira Patriarca	II	II
Fernanda Lorena Serrano	II	II
Luzia Soldera da Silva	II	VI
Valdenice Aparecida da Silva	II	III

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1.º de fevereiro de 2026.

P.M. de Taquarituba, 20 de fevereiro de 2026.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

1546E7AB4A62489E889449EB06753C6C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/1546E7AB4A62489E889449EB06753C6C>